

Prefeitura de Eldorado dos Carajás PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PORTARIA Nº115/2021-GAB-PREFEITO



O Prefeito Interino Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.º CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei 188 de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Sem Remuneração para tratar de interesse particular, pelo período 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de Fevereiro 2023, ao Servidor (a) MARIA OSMARINA GOMES DOS SANTOS SCHNEIDER, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 746.654.992-68, matrícula nº 574, nomeado (a) pela portaria sob nº 10/2008 de 01 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2° Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2°, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de fevereiro de 2021.

Clenilton Aives Albuquerque

Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA